DECRETO N.º 110/99, de 30 de setembro de 1.999.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.800,00(vinte e um mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02 Gabinete do Prefeito
02 01 Gabinete
02 01 012 3113 03070202.01 Obrigações Patronais R$ 4.000,00
02 01 014 3132 03070202.01 Outros Serviços e Encargos R$ 1.000,00

03 Departamento de Governo
03 01 Administração e Finanças
03 01 029 3132 03070202.08 Outros Serviços e Encargos R$ 1.000,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 02 Garagem e Almoxarifado
04 02 046 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos R$ 1.000,00
04 02 048 4120 03070212.09 Equip. e Mat. Permanente R$ 5.400,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
05 09 Transporte de Alunos
05 09 102 3111 08472392.16 Pessoal Civil R$ 1.100,00

06 Departamento de Promoção Humana
06 01 Administração de Departamento
06 01 116 3111 03070202.07 Pessoal Civil R$ 1.600,00
06 02 Saúde Pública
06 02 120 3111 13754282.18 Pessoal Civil R$ 4.200,00
06 02 123 3132 13754282.18 Outros Serviços e Encargos R$ 500,00

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
07 01 Administração de Departamento
07 01 149 3111 03070202.07 Pessoal Civil R$ 1.900,00

08 Fdo. Municipal de Aposentadoria e Pensão
08 03 Salário Família
08 03 171 3253 15824922.30 Salário Família R$ 100,00

R$ 21.800,00

Artigo 2° - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
05 02 Ampl. De Escola Lab. E Almoxarifado
05 02 082 4110 08411901.10 Obras e Instalações R$ 4.000,00
05 04 Ensino Pre-Escolar
05 04 088 4110 08411902.17 Obras e Instalações R$ 2.700,00
05 06 Merenda Escolar
05 06 097 4120 08421882.13 Equip. e Mat. Permanente R$ 2.500,00

06 Departamento de Promoção Humana
06 05 Ampliação e Reforma da UBS
06 05 131 3120 13754281.12 Material de Consumo R$ 900,00
06 05 132 3132 13754281.12 Outros Serviços e Encargos R$ 900,00
06 05 133 4110 13754281.12 Obras e Instalações R$ 4.900,00
06 05 134 4120 13754281.12 Equip. Mat. Permanente R$ 900,00
06 08 Assistência a 3 Idade
06 08 142 3131 15814852.23 Rem. Serv. Pessoais R$ 100,00
06 08 144 4110 15814852.23 Obras e Instalações R$ 4.900,00

R$ 21.800,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de setembro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.